



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ⁸¹

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 02 de setembro de 2025.-

Ao 2º (segundo) dia do mês de setembro de 2025, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Milton Rodrigues**, **Graziela Derenzi Poloni**, **Fabício Montes de Mattos**, **Vinicius de Andrade Lima**, **Antonio Marcos Domingues** e **Tarciso do Valle Pereira**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Antonio Marcos Domingues**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (19/08/2025), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Requerimento nº. 033, de 25/08/2025, de autoria do Vereador AQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio Cesar Sartorello; I – Que o Poder Executivo informe se tomou alguma providência ou realizou estudo com a finalidade de contratar o Dr. Rinaldo Moreno Canazzaro, que atua como clínico geral e cardiologista; Foi lido o Requerimento e encaminhado ao Executivo; c)-Requerimento nº. 034, de 25/08/2025, de autoria do Vereador AQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio Cesar Sartorello; I – Que o Poder Executivo informe quais providências foram tomadas com relação a situação da pavimentação asfáltica da rua Adhemar Cardosos de Oliveira, em especial seu entroncamento com a Rua Waldemiro Nazário Ferreira, conforme indicado nas imagem em anexo; Foi lido o Requerimento e encaminhado ao Executivo; d)-Requerimento nº. 035, de 25/08/2025, de autoria do Vereador AQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao ao Exmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ⁸²

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Prefeito Municipal de Tabapua, Senhor Silvio Cesar Sartorello; I – Que o Poder Executivo informe os motivos pelos quais uma área pública localizada no Residencial Arthur Ulian vem sendo utilizada como depósito de resíduos (imagens em anexo), bem como quais providências a Administração pretende adotar para cessar tal prática; Foi lido o Requerimento e encaminhado ao Executivo; e)-**Requerimento n.º 036, de 25/08/2025, de autoria do Vereador AQUILES LUIZ PAULELLA**, solicitando informa?6es junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio Cesar Sartorello; I – Que o Poder Executivo forneça de forma integral e em meio digital (PDF), os seguintes documentos referentes ao período de janeiro a maio de 2025: 1.Relatórios ou justificativas formais do superior hierárquico que substituíram os antigos relatórios mensais sobre horas extras; 2. Contracheques/holerites mensais dos servidores que receberam horas extras; 3.Registros de ponto digital totalizados dos referidos servidores (ou, caso o sistema esteja em implantação, apresentar os relatórios já existentes e disponíveis, ainda que parciais). 4. Fica dispensada a informação dos servidores que não estão no controle e ponto digital (antigo sistema de livro de ponto c/assinatura); Foi lido o Requerimento e encaminhado ao Executivo; f)-**Ofício n.º 142/2025, de 28/08/2025, do Executivo Municipal**, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelencia e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas”; 1º)-**Projeto de Lei n.º 021/2025, de 27 de agosto de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional no Orçamento Municipal do Exercício de 2025, para atender despesas do Setor com recursos previstos na Lei”; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do **Vereador Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da Ordem do Dia da Presente Sessão; 2º)-**Projeto de Lei n.º 022/2025, de 27 de agosto de 2025**, que “Dispõe sobre alterações na Lei n.º 2.971, de 21 de margo de 2024, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância e da outras providencias”; O Projeto – considerado objeto de deliberação – teve o Requerimento de Dispensa retirado por seu autor, o Vereador **Vinícius de Andrade Lima** após a conclusão da discussão do mesmo,



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ⁸³

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

realizada pelos Vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Tarciso do Valle Pereira, Fernando Fachin Franzoti e Vinícius de Andrade Lima** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)), sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes"; 3º)-**Projeto de Lei Complementar nº 012/2025**, de 28 de agosto de 2025, que "Inclui no Setor 5 do Anexo I, na Planta Genérica de Valores do Município de Tabapuã, contida na Lei Complementar n.º 104/2013, a área que especifica, remanescente do Sítio Aca"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **sem** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; 4º)-**Projeto de Lei Complementar nº 013/2025**, de 28 de agosto de 2025, que "Inclui no Setor 5 do Anexo I, na Planta Genérica de Valores do Município de Tabapuã, contida na Lei Complementar n.º104/2013, de 25 de outubro de 2013, a área que especifica, remanescente da Fazenda Santa Lucia"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **sem** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; g)-**Ofício nº. 144/2025, de 28/08/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa"; 1º)-**Projeto de Lei nº 023/2025, de 29 de agosto de 2025**, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **sem** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; h)-**Lidas e enviadas ao Exmo. Sr.º. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: INDICAÇÃO Nº 133, DE 20 DE AGOSTO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a manutenção da iluminação na parte interna do cemitério municipal; **INDICAÇÃO Nº 135, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ⁸⁴

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo providencie a construção de uma canaleta para escoamento de águas pluviais no cruzamento das ruas Cecílio Garcia Cabaco e Ricardo de Oliveira, no Conjunto Habitacional Job Ulian; **INDICAÇÃO Nº 136, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 - FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo providencie a implantação de um redutor de velocidade do tipo lombada na Avenida Arthur Ortenblad, especificamente no trecho que divide os bairros Cohab III e Cohab V; **INDICAÇÃO Nº 139, DE 28 DE JULHO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo providencie a implantação de dois redutores de velocidade do tipo lombada na Rua Antônio Joaquim Moreira, nº 561, localizada no bairro da Serrinha; **INDICAÇÃO Nº 140, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadora desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize uma operação tapa-buracos na Rua Samuel Charella, no cruzamento com a Rua Paschoal Decrescenzo, COAHB II; **INDICAÇÃO Nº 142, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo Municipal realize a poda das árvores localizadas na ponte da Cohab V; **INDICAÇÃO Nº 143, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo Municipal realize a aquisição de um veículo automotor destinado à Unidade Básica de Saúde; **INDICAÇÃO Nº 144, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadora desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ⁸⁵

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Executivo realize operação tapa-buracos na Rua Geraldo Ianez, nas proximidades do número 725, bem como o recapeamento integral da referida via; **INDICAÇÃO Nº 145, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - VINICIUS DE ANDRADE LIMA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo disponibilize uma cadeira de rodas para uso no Cemitério Municipal para ficar à disposição das pessoas que necessitarem, especialmente durante os velórios e sepultamentos; **INDICAÇÃO Nº 146, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - VINICIUS DE ANDRADE LIMA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a construção de galerias pluviais e sarjetões de escoamento no entroncamento da Av. Emílio Seron com a Rua Belmiro Calseverini, nas proximidades da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) em construção, conforme indicado na foto em anexo; **INDICAÇÃO Nº 147, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - VINICIUS DE ANDRADE LIMA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize uma pesquisa de mercado e de custo de vida a fim de avaliar a viabilidade de aumento no valor do vale-alimentação concedido aos servidores municipais; II – Que seja também realizada uma alteração do art. 3º da Lei Municipal que regulamenta o vale-alimentação, tendo em vista que o dispositivo atualmente permite o desconto do benefício nos casos de ausência do servidor mesmo quando esta ocorre mediante atestado médico; Não existindo mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra o Vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o Intervalo Regimental de 15 minutos mediante aprovação de Requerimento Verbal feito pelo Vereador **Tarciso do Valle Pereira**, passando então para a **Ordem do Dia**; 1º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 22 de agosto de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº

 85

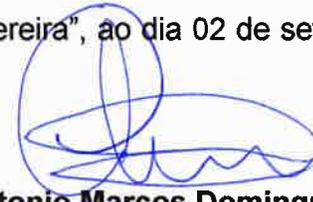


CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ⁸⁶

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

07, de 18 de junho de 2025, que “Altera a Lei nº 1.807, de 02 de setembro de 2003, que autoriza o Poder Executivo a implantar pedágio municipal, e suas alterações, para permitir o pagamento da tarifa por pix, cartão de crédito/débito ou sistema de pagamento automático via chip”;. Foi lido o Parecer, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 2º)-Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 07, de 18 de junho de 2025, que “Altera a Lei nº 1.807, de 02 de setembro de 2003, que autoriza o Poder Executivo a implantar pedágio municipal, e suas alterações, para permitir o pagamento da tarifa por pix, cartão de crédito/débito ou sistema de pagamento automático via chip”; Foi lido o Projeto de Lei; posto em 1ª discussão; discutido pelos **Vereadores Áquiles Luiz Paulella e Vinícius de Andrade Lima** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 3º)-Projeto de Lei nº 021/2025, de 27 de agosto de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional no Orçamento Municipal do Exercício de 2025, para atender despesas do Setor com recursos previstos na Lei”; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; Ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelo vereador **Áquiles Luiz Paulella, Tarciso do Valle Pereira e Vinícius de Andrade Lima** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 18h57. Eu, **Carlos Alberto de Lima**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, ao dia 02 de setembro de 2025.


Fernando Fachin Franzoti
Presidente


Antonio Marcos Domingues
Vice-Presidente


Carlos Alberto de Lima
Secretário